

CONTRATO Nº. 094/2023-SMA
PROCESSO ADMINIST. Nº 061/2023-SMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2023-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E A EMPRESA M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 007/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.799.630/0001-08 com sede na Rua Tiradentes, nº 477, Centro, na cidade de João Lisboa/MA, neste ato representada pelo sócio proprietário Mizael da Silva Mesquita, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº. 0322741920065 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 036.870.323-10, residente na Rua Tiradentes, nº 477, Centro, João Lisboa/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo nº 061/2023-SMA - Pregão Eletrônico nº. 019/2023-CPL, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, com base no que preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início a partir de **01 de novembro de 2025** e término em **01 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovada a Contratação originária no valor mensal de **R\$ 9.083,33** (nove mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) que totaliza a importância de **R\$ 109.000,00** (cento e nove mil reais), anual, devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

CLASULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025, na dotação a seguir descrita: **ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AÇÃO 04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

Valderice

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de outubro de 2025.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

MIZAEL DA SILVA

MESQUITA:03687032310

Assinado de forma digital por
MIZAEL DA SILVA

MESQUITA:03687032310

Dados: 2025.10.30 10:11:40 -03'00'

M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

Mizael da Silva Mesquita - Representante Legal

CONTRATADA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1490 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2023-SMA 1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2023-SMA

CONTRATO Nº. 094/2023-SMA

PROCESSO ADMINIST. Nº 061/2023-SMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2023-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º. 007/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.799.630/0001-08 com sede na Rua Tiradentes, n.º 477, Centro, na cidade de João Lisboa/MA, neste ato representada pelo sócio proprietário Mizaél da Silva Mesquita, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG n.º. 0322741920065 SSP/MA, inscrito no CPF/MF n.º 036.870.323-10, residente na Rua Tiradentes, n.º 477, Centro, João Lisboa/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo nº 061/2023-SMA - Pregão Eletrônico nº. 019/2023-CPL, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, com base no que preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início a partir de **01 de novembro de 2025** e término em **01 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovada a Contratação originária no valor mensal de **R\$ 9.083,33** (nove mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) que totaliza a importância de **R\$ 109.000,00** (cento e nove mil reais), anual, devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 83e894bf04a77b7d50a6ab75430ccf10b741458a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CLASULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025, na dotação a seguir descrita:
 ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AÇÃO 04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
 Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

Mizael da Silva Mesquita - Representante Legal
CONTRATADA

